Esclarecimentos referentes à CP 01/2023 - EPT.

Em consulta à Diretoria Requisitante do objeto, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

1) Visita técnica: é possível agendar uma reunião técnica online para dirimir eventuais dúvidas?

No que tange a visita técnica solicito esclarecimento no que se refere a dirimir eventuais dúvidas, ademais saliento que se forem relativas ao Termo de Referência ou Edital as mesmas devem ser feitas por escrito.

2) Podemos considerar que a apresentação do Plano de Trabalho (Fase 1), do levantamento in loco da rotina e processo da EPT (Fase 2) e o Treinamento aos colaboradores (Fase 4) deverão ser feitas de forma presencial? E que as outras atividades do projeto poderão ser feitas de forma remota/online?

Sobre o item 02, ratifico que todo o trabalho referente a cada fase deve ser feito de maneira presencial.

Atenciosamente.